



ESTADO DE ALAGOAS — BRASIL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

LEI Nº 135 - DE 29 DE MAIO DE 1962.

Cria um cargo de Meteorista, padrão S, do  
Quadro Único do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA DECRETA, E EU \*  
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado e incorporado ao Quadro Único do  
Município um cargo de Meteorista, padrão S.

Art. 2º - Para ocorrer as despesas desta lei, correrão  
este ano por conta da Verba VIII, Sub-destinação nº 1, de orça-  
mente em vigor.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 2 de \*  
maio de 1962, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 29 de maio de  
1962.

Alysson Luna - Prefeito.  
Alcides Pires de Oliveira - Secretário.

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Del-  
miro Gouveia, em 29 de maio de 1962.

Alcides Pires de Oliveira  
Secretário.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document.

Bottom section of faint, illegible text, possibly a conclusion or footer.